

REFORMA DA PREVIDÊNCIA O QUE VOCÊ PRECISA SABER!

APOSENTARIA CADA VEZ MAIS DISTANTE



Em seis meses, o governo ilegítimo de Michel Temer já mostrou a que veio. Apresentou em dezembro de 2016 uma proposta de reforma da previdência, com um conjunto de medidas que torna quase impossível o direito à aposentadoria integral, achata ainda mais os valores dos benefícios e tenta levar os brasileiros a trabalharem até a morte. Trata-se da PEC 287, que tramita na Câmara dos Deputados.



DIREITO EM RISCO

A proposta aumenta a idade mínima da aposentadoria para 65 anos de idade, tanto para homens, quanto para mulheres. O tempo mínimo de contribuição para a previdência passa dos 15 para 25 anos. Além disso, contribuir o tempo mínimo, não garante o recebimento completo do benefício.



NOVO CÁLCULO REPRESENTA MUITAS PERDAS

Para receber o valor integral, os trabalhadores deverão contribuir, no mínimo, 49 anos, devendo ainda pagar o INSS a partir dos 16 anos de idade. De acordo com o novo cálculo proposto, a contribuição de 25 anos dá direito apenas a 76% do benefício.



MULHERES SERÃO AS MAIS PREJUDICADAS

A reforma prejudica ainda mais as mulheres, pois a proposta prevê igualar a idade entre homens e mulheres em 65 anos, com a possibilidade de aumento de um ano cada vez que a expectativa de vida se eleva. Ou seja, a reforma consiste em ferir de morte os princípios da proteção social.



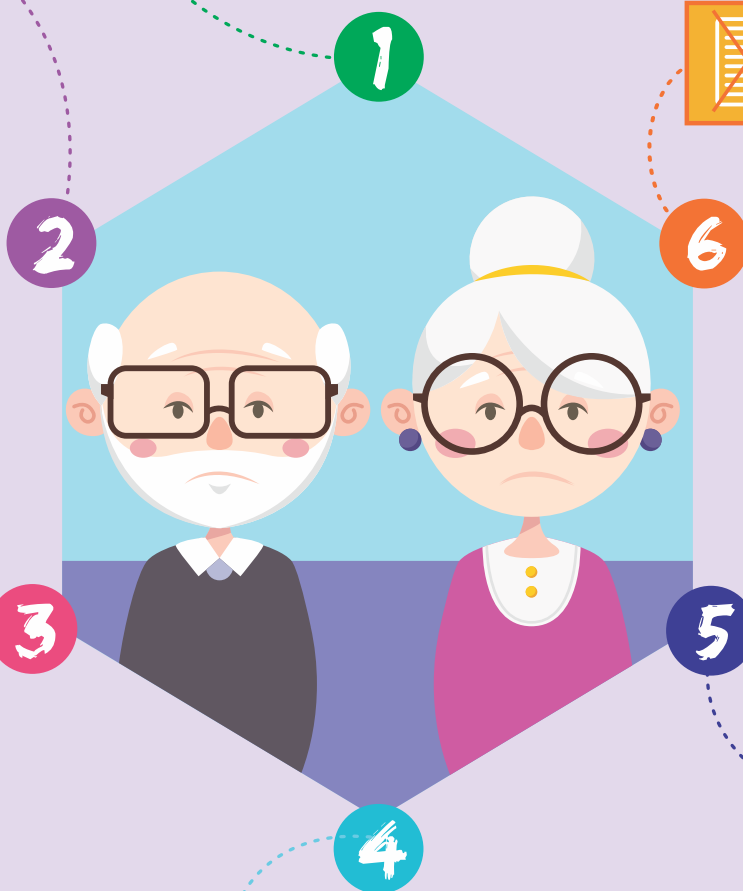
UMA VIOLAÇÃO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A reforma de Temer tem como mote excluir do sistema previdenciário milhares de trabalhadores, para que a previdência pública dê lugar à previdência privada, gerida pelos bancos. O principal compromisso não é com o povo, com os trabalhadores, mas com quem financiou o golpe.



OS PERIGOS QUE A PEC 287 PODE REPRESENTAR

A reforma precisa passar pelo aval do Congresso Nacional. Mas o grande perigo é que, de acordo com a proposta pode haver mudanças na regra, sem precisar nem votação no Congresso, se houver aumento na expectativa de vida da população.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O QUE VOCÊ PRECISA SABER!

COMO É
HOJE



COMO
PODERÁ
FICAR

NÃO HÁ

IDADE
MÍNIMA

65 ANOS

15 ANOS

TEMPO
MÍNIMO DE
CONTRIBUIÇÃO

49 ANOS
Para receber 100%.
25 ANOS
Dá direito a receber
somente 76%.

Valor integral com
reajuste vinculado ao
salário mínimo.

PENSÕES
POR
MORTE

O valor da pensão recebida
cairá pela metade. 50% do
valor integral + 10% por
dependente. Desvinculado
do salário mínimo.

É permitido uma pessoa
receber mais de um
benefício, como pensão por
morte e aposentadoria.

ACÚMULO
DE
BENEFÍCIOS

Proibido acumular.

Mínimo de 55 anos para
mulheres e 60 para homens:
mínimo de 15 anos de
trabalho no campo
completo do benefício.

TRABALHOS
RURAIS

Trabalhadores rurais
passam a contribuir com o
INSS, sob as mesmas regras
do regime geral. 65 anos
tanto para homens como
para mulheres.

SÓ A MOBILIZAÇÃO POPULAR NAS RUAS
PODE IMPEDIR MAIS ESTA MALDADE.